

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02 DE JANEIRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 001/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelos Arts. 61, inciso V c/c o art 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da Lei Municipal n.º 934/2021, de 23 de março de 2021 que estabelece a forma de composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB,

RESOLVE designar os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, observando, para tanto, a representativa de cada órgão ou entidade, assim constituído, cuja representação será feita de forma paritária, entre os órgãos governamentais e não governamentais, como forma de democratizar a gestão pública:

01(um) Representante do Poder Executivo

- Natália de Araújo Nascimento Costa - Titular
- José Luiz da Costa Neto - Suplente

01(um) Representante da Secretária Municipal de Educação

- Edna Solange da Silva - Titular
- Gizelda de Medeiros Machado - Suplente

02(dois) Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- Francisco Assis de Medeiros Neto - Titular
- Mayully Anastácio de Lucena – Suplente

- Rayssa Samarah Simplicio Pereira Lopes Salvador - Titular

- Maria da Conceição Alves de Oliveira – Suplente

01(um) Representante dos Professores da Educação Básica Pública

- José Fabio Marques de Santana - Titular
- Brayan Kenneth Marques Pereira – Suplente

01(um) Representante dos Diretores da Educação Básica Pública

- Diogo Araújo dos Santos - Titular
- Maria da Conceição Moraes de Medeiros – Suplente

01(um) Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos da Educação Básica Pública

- Genário Soares Pessoa - Titular
- Jaelina Nogueira da Silva - Suplente

01(um) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

- Pedro Lucas Medeiros da Silva - Titular
- Samuel Araújo da Silva – Suplente

01(um) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública (secundaristas)

- Dean Hebert Araújo de Lucena - Titular
- Ivanilda Torres de Lucena – Suplente

01(um) Representante do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente

- Aroldo Bileu da Nóbrega - Titular
- Aline Felix de Sousa - Suplente

01(um) Representante do Conselho Municipal de Educação

- Jozan Medeiros - Titular
- Rozimeri Cláudia de Medeiros – Suplente

01(um) Representante das Escolas do Campo

- Maria das Dores de Medeiros Neta - Titular
- Daria Shirla de Assis Medeiros – Suplente

02(dois) Representantes da Sociedade Civil Organizada

- Joyce Hanna Alves de Medeiros - Titular
- Francisca Borges da Silva – Suplente

- Francisco de Assis da Silva Rocha - Titular
- Luzia Souza de Andrade - Suplente

ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB CACS/FUNDEB E POSSE DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 10:00h, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB para eleição e posse dos novos membros eleitos para o quadriênio 2023 a 2026. A Presidente atual do CACS/FUNDEB Ana Lúcia da Conceição deu início a reunião, dando boas vindas aos presentes e passando em seguida a palavra ao Assessor Jurídico do município Paulo Cesar Medeiros (OAB/PB 11350). Foram empossados os representantes do Poder Executivo Municipal: Natália de Araújo Nascimento Costa (TITULAR) - CPF 060.150.334-10, RG 2.765.129 (TITULAR) e José Luiz da Costa Neto (SUPLENTE), CPF 046.442.614-67, RG

2.787.935; Representantes do Poder Executivo Municipal/Profissionais da área da Educação: Edna Solange da Silva (TITULAR), CPF 037.532.774-60, RG 223873 e Gizelda de Medeiros Machado (SUPLENTE), CPF 059.638.434-30, RG 2.764.585; Representantes dos Professores da Educação Básica: José Fabio Marques de Santana (TITULAR) CPF 020.724.394-85, RG 21247482 e Brayan Kenneth Marques Pereira

(SUPLENTE) CPF 084.415.434-29, RG 3.479.442; Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: Diogo Araújo dos Santos (TITULAR), CPF 056.968.974-01, RG 993669 e Maria da Conceição Moraes de Medeiros (SUPLENTE), CPF 917.897.974-15, RG 1.878.578; Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Genário Soares Pessoa (TITULAR), CPF 491.879.024-00, RG 993669 e Jaelina Nogueira da Silva (SUPLENTE) CPF 059.395.304-51, RG

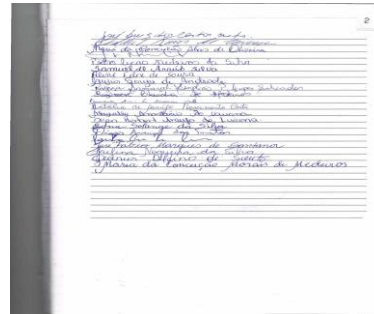
295803; Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica: Francisco Assis de Medeiros Neto, CPF 107.299.594-81, RG 64.146.749-7 e Rayssa Samarah Simplicio Pereira Lopes Salvador, CPF 074.6659.934-07, RG 3.279.920 (TITULARES); Mayully Anastácio de Lucena, CPF 121.526.304-08, RG 3.670.922 e Maria da Conceição Alves de Oliveira, CPF 107.299.594-81, RG 64.146.749-7 (SUPLENTE); Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública: Pedro Lucas Medeiros da Silva, CPF 083.622.524-98, RG 3.375.450 e Dean Hebert Araújo de Lucena, CPF 175.692.174-11, RG 3.765.862 (TITULARES); Samuel Araújo da Silva, CPF 135.626.324-01, RG 4.867.909; e Ivanilda Torres de Lucena, CPF 293.693.538-52, RG 2.020.886 (SUPLENTE); Representantes do Conselho Municipal de Educação: Jozan Medeiros (TITULAR), CPF 026.504.194-58, RG 2216980 e Rozimere Cláudia de Medeiros (SUPLENTE), CPF 044.598.104-09, RG 2.528.673; Representantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente: Aroldo Bileu da Nóbrega (TITULAR), CPF 759.802.154-68, RG 1.245.648 e Aline Felix de Sousa (SUPLENTE), CPF 087.830.504-18, RG 3.535.397; Representante das Escolas do Campo: Maria das Dores de Medeiros Neta (TITULAR), CPF 035.989.414-39, RG 4.420.899 e Daria Shirlla de Assis Medeiros (SUPLENTE), CPF 040639.744-51, RG 2020435; e por ultimo os Representantes da Sociedade Civil: Joyce Hanna Alves de Medeiros, CPF 038.883.144-62, RG 2635380 e Francisco de Assis da Silva Rocha CPF 690.590.39491, RG 1.378.396 (TITULARES); Francisca Borges da Silva CPF 646.462.704-04, RG

1.017.190 Luzia Souza de Andrade, CPF 798.937.404-87, RG 1.630.280 (SUPLENTE). Após essas considerações iniciais e os devidos esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação no CACS/FUNDEB procedeu-se o início do processo de escolha do presidente do referido conselho, onde fora aberto os trabalhos com a presença de 12 (doze) dos 14 (quatorze) membros aptos a votarem, onde abriu-se um prazo de 05 (cinco) minutos para a inscrição dos pretensos candidatos, que inscreveu-se: 1 — José Fábio dos Santos e 2 — Diogo Araújo dos Santos, após o processo de inscrição fora aberto no mesmo prazo de 05 (cinco) minutos para alguma arguição de impugnação, onde nesse momento o candidato 1 — José Fábio dos Santos, apresentou impugnação ao candidato 2 — Diogo Araújo dos Santos, com fundamento nas vedações do art. 24, 6.º da Lei n.º 1.494/2007. De posse do pedido de impugnação apresentado o advogado que conduziu '06 trabalhos buscou uma consulta no dispositivo da Lei e verificou-se no site do planalto que o dispositivo legal da presente impugnação encontrava-se revogado, e que tínhamos em vigor a Lei Municipal n.º 934/2021, que regem os impedimentos no caso do Município de São Mamede — PB, de posse disso o candidato impugnante pediu a retirada do pedido de impugnação ora formulado, com a anuência do candidato impugnado, e posteriormente fora passado para o processo de escolha do presidente, tendo sido eleito o candidato 2 — Diogo Araújo dos Santos por 10 (dez) votos contra 02 (dois) do candidato 1 — José Fabio Marques de Santana, os quais após o processo de escolha flieram o uso da palavra para as saudações, onde ficou definido José Fabio Marques de Santana ficará no cargo de vice-presidente do referido conselho:

Nome	Instituição Representada	Assinaturas
PRESIDENTE Diogo Araújo dos Santos	Representantes dos Diretores	<i>Arando do</i>
VICE-PRESIDENTE José Fabio Marques de Santana	Representantes dos Professores das Escolas Públicas	<i>José Fábio M.</i> dC San

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais havendo para acrescentar digitei a presente ata que será assinada por mim, Gizelda de Medeiros Machado e por todos os presentes. São Mamede-Paraíba, vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Gizelda de Medeiros Machado
Francisca Borges da Silva
Francisca Borges da Silva
Daria Shirlla de Assis Medeiros
Maria das Dores de Medeiros Neta
Genápio Soares Passos
Joyce Hanna Alves de Medeiros



**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.

Umberto Jefferson de Moraes Lima
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 01/2023**

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

EXONERAR A PEDIDO:

JOANNA DAR’C NUNES DE MEDEIROS, matrícula de nº 14.537, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE DO TRABALHADOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 02/2023**

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

EXONERAR A PEDIDO:

FILDANI SOUTO GOUVEIA, matrícula de nº 14.527, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 03/2023**

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

EXONERAR A PEDIDO:

RONIVON BEZERRA GAMBARRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 04/2023**

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

EXONERAR A PEDIDO:

JOSE MAZZAROPE DE MEDEIROS, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 05/2023

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR A PEDIDO:

ANDREA DE CASSIA ARAUJO, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SUB-COORD. DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 001/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **ANDREA DE CASSIA ARAUJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR MAG-DE-10**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 002/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **JOSE MAZZAROPE DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTE**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 003/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **RONIVON BEZERRA GAMBARRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 004/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **JESSICA KERLY DOS SANTOS MEDEIROS ARAUJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUB-COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 005/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **ELIANELA DE ARAUJO MEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUB-COORDENADOR DE MATERIAIS DIDATICOS E EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 006/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **AUREA HOSANA DA NOBREGA NETA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ARQUIVO**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 007/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **RITA DE CASSIA GUERRA NOBREGA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROTOCOLO**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 008/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **JOZINALDO ARAUJO DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 009/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **TASSIA DE FATIMA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE NUTRIÇÃO**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 010/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **ALBANI DE ARAUJO BARBOSA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUB-COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 011/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **HAMANDA DOS SANTOS MORAIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE NUCLEO DE FISIOTERAPIA**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 012/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **REJANE MARIA MEIRA DE ARAUJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUB-COORDENADOR DE LIMPEZA**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 013/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **FRANCISCO DE ASSIS DE MEDEIROS NETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE MATERIAS DIDATICOS E EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 014/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **YELINA CRISTINY MEDEIROS RIQUE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETOR**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 015/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **SEVERINO DE ARAUJO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE MUSICA**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 016/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **TIAGO MEDEIROS DE ANDRADE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ARMAZENAMENTO**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 017/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **MARIZA MEDEIROS DE ARAUJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 018/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **PAULO CESAR DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE E RECEBIMENTOS**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 019/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **MURILO XAVIER DE MACEDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 020/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **IAN IURI DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUB-COORDENADOR DE OFICINA**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 021/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **PABLO PICASSO OLIVEIRA SIMPLICIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUB-COORDENADOR DE TRANSPORTES**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 022/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **WANDERSON CHARLES MEDEIROS DE LUCENA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PESQUISA DE MERCADO**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Administração**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 023/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE LIMPEZA** com lotação junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 024/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **JOSE BEZERRA DE CASTRO JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO** com lotação junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 025/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **EDNA MARIA RAMOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE POLITICAS PUBLICAS DA PESSOA IDOSA** com lotação junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 06/2023

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

EXONERAR A PEDIDO:

JORLANDO PEREIRA ALVES, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE OFICINAS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 026/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **IVANILDO AZEVEDO DE MACEDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CAPINAÇÃO** com lotação junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 007/2023

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

EXONERAR:

RENATA RAIANNY DE MEDEIROS LUCENA, matrícula de nº 14.557, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CADASTRO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional